



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3594

PROJETO DE LEI Nº 15/2008

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional no orçamento vigente, no valor de R\$ 402.700,00 (quatrocentos e dois mil e setecentos reais), para suplementar as dotações orçamentárias a saber:

I - Procuradoria Geral do Município

0401 0312270032263 33903900 – Outros Serv. de Pessoa Jurídica.....R\$ 81.800,00

II - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

1001 1339130021243 44905100 – Obras e Instalações.....R\$ 96.000,00

III - Secretaria Municipal de Saúde

1201 1030110011173 44905100 – Obras e Instalações.....R\$ 224.900,00

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos através do superávit financeiro a ser apurado no balanço do exercício de 2007, conforme especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

| | | |
|--|-----------------------|--------------------------|
| SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2007..... | | R\$ 16.721.505,84 |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS..... | R\$ 2.440.563,98 | |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.... | R\$ 3.675.903,75 | |
| RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES..... | R\$ 41.012,41 | <u>R\$ 6.157.480,14</u> |
| SALDO LÍQUIDO..... | | R\$ 10.564.025,70 |
| SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO TESOUREO (Prefeitura)..... | | R\$ 14.072.237,60 |
| (-) Empenhos a pagar processados..... | R\$ 1.976.774,88 | |
| (-) Empenhos a pagar não processados..... | R\$ 3.075.141,20 | |
| RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES..... | R\$ 41.012,41 | <u>R\$ 5.092.928,49</u> |
| SALDO LÍQUIDO..... | | R\$ 8.979.309,11 |
| SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS CONVÊNIO DO ESTADO..... | | R\$ 566.361,10 |
| (-) Empenhos a pagar processados..... | R\$ 5.220,01 | |
| (-) Empenhos a pagar não processados..... | R\$ <u>120.643,27</u> | |
| Total..... | R\$ 125.863,28 | R\$ 125.863,28 |



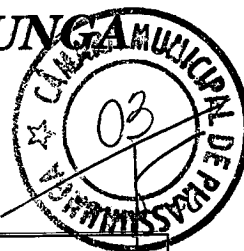
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



| | | |
|--|----------------|------------------|
| SALDO LÍQUIDO..... | | R\$ 440.497,82 |
| SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS CONVÊNIO DA UNIÃO..... | | R\$ 1.621.598,30 |
| (-) Empenhos a pagar processados..... | R\$ 103.617,99 | |
| (-) Empenhos a pagar não processados..... | R\$ 312.293,82 | |
| Total..... | R\$ 415.911,81 | R\$ 415.911,81 |
| SALDO LÍQUIDO..... | | R\$ 1.205.686,49 |
| SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO FUNDEB..... | | R\$ 461.308,84 |
| (-) Empenhos a pagar processados..... | R\$ 173.016,00 | |
| (-) Empenhos a pagar não processados..... | R\$ 167.825,46 | |
| Total..... | R\$ 340.841,46 | R\$ 340.841,46 |
| SALDO LÍQUIDO..... | | R\$ 120.467,38 |
| SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO..... | | R\$ 0,00 |
| (-) Empenhos a pagar não processados..... | | R\$ 181.935,10 |
| SALDO..... | | R\$ 181.935,10 |

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 19 de fevereiro de 2008.

Nelson Pagoti
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 15/2008 -

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional no orçamento vigente, no valor de R\$ 402.700,00 (quatrocentos e dois mil e setecentos reais), para suplementar as dotações orçamentárias a saber:

I - Procuradoria Geral do Município

0401 0312270032263 33903900 – Outros Serv. de Pessoa Jurídica R\$ 81.800,00

II - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

1001 1339130021243 44905100 – Obras e Instalações..... R\$ 96.000,00

III - Secretaria Municipal de Saúde

1201 1030110011173 44905100 – Obras e Instalações..... R\$ 224.900,00

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos através do superávit financeiro a ser apurado no balanço do exercício de 2007, conforme específica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

| | | |
|--|-----------------------|--------------------------|
| SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2007..... | | R\$ 16.721.505,84 |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS..... | R\$ 2.440.563,98 | |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.... | R\$ 3.675.903,75 | |
| RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES..... | R\$ 41.012,41 | <u>R\$ 6.157.480,14</u> |
| SALDO LÍQUIDO..... | | R\$ 10.564.025,70 |
| SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO TESOUREO (Prefeitura)..... | | R\$ 14.072.237,60 |
| (-) Empenhos a pagar processados..... | R\$ 1.976.774,88 | |
| (-) Empenhos a pagar não processados..... | R\$ 3.075.141,20 | |
| RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES..... | R\$ 41.012,41 | <u>R\$ 5.092.928,49</u> |
| SALDO LÍQUIDO..... | | R\$ 8.979.309,11 |
| SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS CONVÊNIO DO ESTADO..... | | R\$ 566.361,10 |
| (-) Empenhos a pagar processados..... | R\$ 5.220,01 | |
| (-) Empenhos a pagar não processados..... | R\$ <u>120.643,27</u> | |
| Total..... | R\$ 125.863,28 | R\$ 125.863,28 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



| | | | |
|--|-----|------------|-------------------|
| SALDO LÍQUIDO..... | | R\$ | 440.497,81 |
| SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS CONVÊNIO DA UNIÃO..... | | R\$ | 1.621.598,30 |
| (-) Empenhos a pagar processados..... | R\$ | 103.617,99 | |
| (;) Empenhos a pagar não processados..... | R\$ | 312.293,82 | |
| Total..... | R\$ | 415.911,81 | R\$ 415.911,81 |
| SALDO LÍQUIDO..... | | R\$ | 1.205.686,49 |
| SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO FUNDEB..... | | R\$ | 461.308,84 |
| (-) Empenhos a pagar processados..... | R\$ | 173.016,00 | |
| (-) Empenhos a pagar não processados..... | R\$ | 167.825,46 | |
| Total..... | R\$ | 340.841,46 | R\$ 340.841,46 |
| SALDO LÍQUIDO..... | | R\$ | 120.467,38 |
| SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO..... | | R\$ | 0,00 |
| (-) Empenhos a pagar não processados..... | | R\$ | 181.935,10 |
| SALDO..... | | R\$ | 181.935,10 |

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Pirassununga, 18 de fevereiro de 2008.

ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

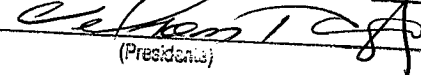
Pirassununga, 18 de 02 de 2008



(Presidente)

A Comissão de Educação, Saúde Pública e
Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, 18 de 02 de 2008



(Presidente)

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura,
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 18 de 02 de 2008



(Presidente)

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

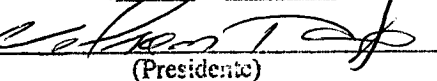
Pirassununga, 18 de 02 de 2008



(Presidente)

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços
Públicos, para dar parecer.

Sala das Sessões, 18 de 02 de 2008



(Presidente)

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 18 de 02 de 2008



(Presidente)

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa
Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, 18 de 02 de 2008



(Presidente)

A Comissão Permanente de Defesa do Meio
Ambiente, para dar parecer

Sala das Sessões, 18 de 02 de 2008



(Presidente)

A Comissão de Defesa do Consumidor, para dar
parecer.

Sala das Sessões, 18 de 02 de 2008



(Presidente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem o Egrégio Legislativo *visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente*, a ser coberto com o Superávit Financeiro a ser apurado no balanço do exercício de 2007.

O crédito de que trata o presente intento, será destinado a atender prorrogação contratual com os serviços de assessoria, consultoria preventiva e corretiva na área do direito público e administrativo; contrapartida da obra de reurbanização da margem esquerda do Rio Mogi-Guaçu do Distrito de Cachoeira de Emas, sendo que o restante da obra será atendida com repasse de verba da União – Ministério do Turismo, convênio com a Caixa Econômica Federal; e atender ao atendimento contratual da Empresa Direct Engenharia referente à obra de construção do Centro de Especialidades Médicas.

Dada a clareza com que o projeto vem redigido o incontestável interesse público que reveste a matéria, desde já contamos com o beneplácito dos ilustres Edis, encarecendo para a mesma o regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 18 de fevereiro de 2008.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 15/2008*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 18 FEV 2008


Marcia Cristina Zanoni Couto
Presidente


Cristina Aparecida Batista
Relatora


Valtir Rosa
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

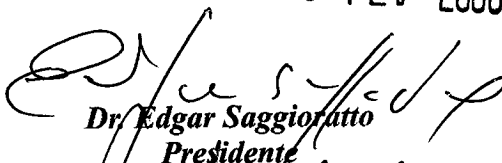


PARECER N°

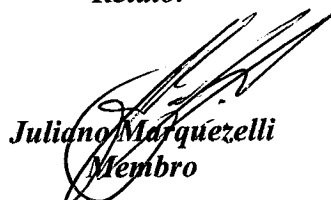
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 15/2008*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 18 FEV 2008


Dr. Edgar Saggiornatto
Presidente


Natal Furlan
Relator


Juliano Marquézelli
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 15/2008*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente*, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões, 18 FEV 2008


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente


Cristina Aparecida Batista
Relatora


José Arantes da Silva
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 15/2008*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões, 18 FEV 2008


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Presidente


José Arantes da Silva
Relator


Dr. Edgar Saggiolato
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

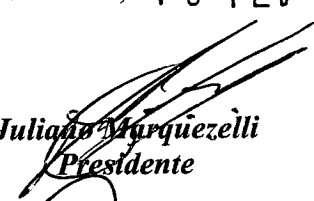


PARECER N° _____

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 15/2008*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões, 18 FEV 2008


Juliano Marquizezelli
Presidente


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Relator


Valdir Rosa
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 15/2008*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões, 18 FEV 2008


José Arantes da Silva
Presidente


Valdir Rosa
Relator


Natal Furlan
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 15/2008*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões, 18 FEV 2008


Valtir Rosa
Presidente


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Relator


José Arantes da Silva
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 18 de 02 de 08

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

REQUERIMENTO

Nº 54/2008

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia, dos trabalhos da presente sessão, para ser apreciado sob **regime de urgência**, o **Projeto de Lei nº 15/2008**, de autoria do Executivo Municipal, que visa **autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente**.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2008.

[Handwritten signature]
Vereador

[Handwritten signature]
PARANTES

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Cmp/asdba.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 3.679, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008 –

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional no orçamento vigente, no valor de R\$ 402.700,00 (quatrocentos e dois mil e setecentos reais), para suplementar as dotações orçamentárias a saber:

I - Procuradoria Geral do Município

0401 0312270032263 33903900 – Outros Serv. de Pessoa Jurídica.....R\$ 81.800,00

II - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

1001 1339130021243 44905100 – Obras e InstalaçõesR\$ 96.000,00

III - Secretaria Municipal de Saúde

1201 1030110011173 44905100 – Obras e InstalaçõesR\$ 224.900,00

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos através do superávit financeiro a ser apurado no balanço do exercício de 2007, conforme especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

| | | |
|--|-----------------------|--------------------------|
| SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2007..... | | R\$ 16.721.505,84 |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS..... | R\$ 2.440.563,98 | |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.... | R\$ 3.675.903,75 | |
| RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES..... | R\$ 41.012,41 | R\$ 6.157.480,14 |
| SALDO LÍQUIDO..... | | R\$ 10.564.025,70 |
| SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO TESOUREO (Prefeitura)..... | | R\$ 14.072.237,60 |
| (-) Empenhos a pagar processados..... | R\$ 1.976.774,88 | |
| (-) Empenhos a pagar não processados..... | R\$ 3.075.141,20 | |
| RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES..... | R\$ 41.012,41 | R\$ 5.092.928,49 |
| SALDO LÍQUIDO..... | | R\$ 8.979.309,11 |
| SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS CONVÊNIO DO ESTADO..... | | R\$ 566.361,10 |
| (-) Empenhos a pagar processados..... | R\$ 5.220,01 | |
| (-) Empenhos a pagar não processados..... | R\$ <u>120.643,27</u> | |
| Total..... | R\$ 125.863,28 | R\$ 125.863,28 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

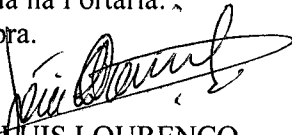


| | | |
|--|-----------------------|-----------------------|
| SALDO LÍQUIDO..... | | R\$ 440.497,82 |
| SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS CONVÊNIO DA UNIÃO..... | | R\$ 1.621.598,30 |
| (-) Empenhos a pagar processados..... | R\$ 103.617,99 | |
| (-) Empenhos a pagar não processados..... | <u>R\$ 312.293,82</u> | |
| Total..... | R\$ 415.911,81 | <u>R\$ 415.911,81</u> |
| SALDO LÍQUIDO..... | | R\$ 1.205.686,49 |
| SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO FUNDEB..... | | R\$ 461.308,84 |
| (-) Empenhos a pagar processados..... | R\$ 173.016,00 | |
| (-) Empenhos a pagar não processados..... | R\$ 167.825,46 | |
| Total..... | R\$ 340.841,46 | <u>R\$ 340.841,46</u> |
| SALDO LÍQUIDO..... | | R\$ 120.467,38 |
| SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO..... | | R\$ 0,00 |
| (-) Empenhos a pagar não processados..... | | <u>R\$ 181.935,10</u> |
| SALDO..... | | <u>R\$ 181.935,10</u> |

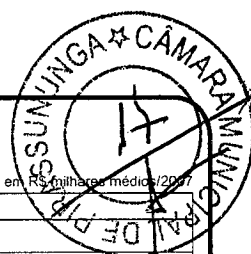
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de fevereiro de 2008.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria. 
Data supra.

JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
thzop/.



ANEXO À LEI Nº 3.676, DE 21/02/2008
Altera o Plano Plurianual 2006-2009 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2007

ACRÉSCIMO

| | | | | | | | | |
|--|--------|-----------|----------------|-----------------------------|------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| Programa: 5007 – Sistemas de Água e Esgoto Sanitário | | | | | | | | |
| Objetivo: Implantação da Estação do Tratamento de Esgoto - ETE | | | | | | | | |
| Órgão Responsável Principal: 15.01.00 - Secretaria de Obras | | | | | | | | |
| Indicador | | | | Índice mais recente | | Índice Final PPA | | |
| Ação | Função | Subfunção | Órgão Executor | Produto/Unidade de Medida | Meta física 2008 | Meta física 2006-2009 | Valor 2008 | Valor - PPA 2006-2009 |
| 1048 – Implantação da Estação do Tratamento de Esgoto - ETE | 17 | 512 | Sec de Obras | M ³ / Capacidade | 25.116 | 25.116 | 5.224 | 7.377 |
| | | | | | | | Total do Acréscimo | 7.377 |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO | | | | | | | | |
| Discriminação | | | | | | Estimativas | | Total |
| | | | | | | 2006 | 2007 | 2008 |
| Superávit financeiro a ser apurado no balanço do exercício de 2007 | | | | | | | | 5.224 |
| | | | | | | | | 5.224 |

Justificativa das Modificações:

Acréscimo para atender despesas com a implantação da Estação de Tratamento de Esgoto, sendo que uma parte será atendida através da verba de operação de crédito realizado com a Caixa Econômica Federal e o valor acima solicitado será atendido com Recursos Próprios do Município.

LEI Nº 3.677, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008

**“Autoriza alteração da Lei nº 3.585, de 27 de junho de 2007 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008”.....
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a alteração na Lei nº 3.585, de 27 de junho de 2007 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2008, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de fevereiro de 2008.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luis Lourenço

Secretário Municipal de Administração

ANEXO À LEI Nº 3.677, DE 21/02/2008

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.585 DE 27/06/2007- Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2008

Valores expressos em R\$ milhares médios/2007

ACRÉSCIMO

| | | | | | | |
|--|----------------|-----------------------------|------------------|--------------------|---------------|--------------------|
| Programa: 5007 – Sistemas de Água e Esgoto Sanitário | | | | | | |
| Objetivo: Implantação da Estação do Tratamento de Esgoto - ETE | | | | | | |
| Órgão Responsável Principal: 15.01.00 – Secretaria de Obras | | | | | | |
| Indicador | | Índice mais recente | | Índice Final PPA | | |
| Ação | Órgão Executor | Produto/Unidade de Medida | Meta física 2008 | Despesas Correntes | Desp. Capital | Total |
| 1048 – Implantação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE | Sec de Obras | M ³ / capacidade | 25.116 | | 5.224 | 5.224 |
| | | | | | | Total do Acréscimo |
| | | | | | | 5.224 |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO | | | | | | |
| Discriminação | | | | | Total | |
| Suplementação através do superávit financeiro a ser apurado no balanço do Exercício de 2007. | | | | | 2008 | |
| | | | | | 5.224 | 5.224 |

Justificativa das Modificações:

Acréscimo para atender despesas com a implantação da Estação de Tratamento de Esgoto, sendo que uma parte será atendida através da verba de operação de crédito realizado com a Caixa Econômica Federal e o valor acima solicitado será atendido com Recursos Próprios do Município.

LEI Nº 3.678, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008

**“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar”.....
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, até o limite de R\$ 5.224.000,00 (cinco milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais), destinado a atender despesas com implantação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, e consignar na seguinte classificação orçamentária:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

1501 175125007 1048 449051 – Obras e Instalações

.....R\$ 5.224.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão através do superávit financeiro a ser apurado no balanço do exercício de 2007, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de fevereiro de 2008.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luis Lourenço

Secretário Municipal de Administração

~~*~*

LEI Nº 3.679, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008

**“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.....
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A**



SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional no orçamento vigente, no valor de R\$ 402.700,00 (quatrocentos e dois mil e setecentos reais), para complementar as dotações orçamentárias, a saber:

I - Procuradoria Geral do Município

0401 0312270032263 33903900 – Outros Serv. de Pessoa Jurídica.....R\$ 81.800,00

II - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

1001 1339130021243 44905100 – Obras e Instalações.....R\$ 96.000,00

III - Secretaria Municipal de Saúde

1201 1030110011173 44905100 – Obras e Instalações.....R\$ 224.900,00

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior serão cobertos através do superávit financeiro a ser apurado no balanço do exercício de 2007, conforme especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

| | | |
|---|------------------|-------------------|
| SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2007..... | | R\$ 16.721.505,84 |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS..... | R\$ 2.440.563,98 | |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS..... | R\$ 3.675.903,75 | |
| RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES..... | R\$ 41.012,41 | R\$ 6.157.480,14 |
| SALDO LÍQUIDO..... | | R\$ 10.564.025,70 |
| SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO TESOUREO (Prefeitura)..... | | R\$ 14.072.237,60 |
| (-) Empenhos a pagar processados..... | R\$ 1.976.774,88 | |
| (-) Empenhos a pagar não processados..... | R\$ 3.075.141,20 | |
| RESTOS A PAGAR ANOS ANTERIORES..... | R\$ 41.012,41 | R\$ 5.092.928,49 |
| SALDO LÍQUIDO..... | | R\$ 8.979.309,11 |
| SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS CONVÊNIO DO ESTADO..... | | R\$ 566.361,10 |
| (-) Empenhos a pagar processados..... | R\$ 5.220,01 | |
| (-) Empenhos a pagar não processados..... | R\$ 120.643,27 | |
| Total..... | R\$ 125.863,28 | R\$ 125.863,28 |
| SALDO LÍQUIDO..... | | R\$ 440.497,82 |
| SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS CONVÊNIO DA UNIÃO..... | | R\$ 1.621.598,30 |
| (-) Empenhos a pagar processados..... | R\$ 103.617,99 | |
| (-) Empenhos a pagar não processados..... | R\$ 312.293,82 | |
| Total..... | R\$ 415.911,81 | R\$ 415.911,81 |
| SALDO LÍQUIDO..... | | R\$ 1.205.686,49 |
| SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS DO FUNDEB..... | | R\$ 461.308,84 |
| (-) Empenhos a pagar processados..... | R\$ 173.016,00 | |
| (-) Empenhos a pagar não processados..... | R\$ 167.825,46 | |
| Total..... | R\$ 340.841,46 | R\$ 340.841,46 |
| SALDO LÍQUIDO..... | | R\$ 120.467,38 |
| SALDO BANCÁRIO C/RECURSOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO..... | | R\$ 0,00 |
| (-) Empenhos a pagar não processados..... | R\$ 181.935,10 | |
| SALDO..... | | R\$ 181.935,10 |

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de fevereiro de 2008.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luis Lourenço

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.680, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008

“Visa aumentar o número do emprego permanente horista de Professor de Educação Física no quadro de servidores da Municipalidade”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A partir desta data fica aumentado de 15 (quinze) para 25 (vinte e cinco) o número do emprego permanente horista de **Professor de Educação Física**, constante do Anexo III da Lei nº 1.695/86, de 25 de março de 1986, com alterações posteriores.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário, por Decreto, nos termos do Artigo 43, seus Incisos e Parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de fevereiro de 2008.

Ademir Alves Lindo
 Prefeito Municipal
 Jorge Luis Lourenço
 Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.681, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “**PROFESSOR SÉRGIO CÓLUS**”, a **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental - EMEIEF**, localizada à rua José Dioginho Baldoviniotti, nº 4979 - Jardim Bandeirantes, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de fevereiro de 2008.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luis Lourenço

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.682, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de “**ELCIO MORAES DELFINO**” – “**Rato**”, o **Campo de Futebol**, localizado na rua José Baldin, nº 951, Jardim das Laranjeiras, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de fevereiro de 2008.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luis Lourenço

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.683, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008

“Autoriza inclusão de ação na Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 2009”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da ação nº 1251 – Urbanização de praças localizadas no Bairro Cidade Jardim, na Lei Municipal nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 28 de fevereiro de 2008.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luis Lourenço

Secretário Municipal de Administração